



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 5861 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Decreto 5.356 de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado através do Decreto 5.356 de 11 de julho de 2.011, alterando a designação, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

I – EXCLUI-SE:

REPRESENTANTES DA FUNDAC – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Janaina Sanches.
Suplente: Lucia Helena Cosmo.

II – INCLUI-SE:


REPRESENTANTES DA FUNDAC – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Sônia Maria Bonfim.
Suplente: Paulo Cardoso Ferreira da Silva Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de janeiro de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


SÉRGIO ARMANDO MAIDA
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/LGP/gas

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP . Tel. (12) 3834 - 1000

